

Lei Nº 1227/2016, de 19 de Maio de 2016.

Dispõe sobre Título de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Moradores do Bairro Mutirão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ:

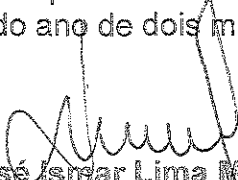
Faço saber que a Câmara Municipal de Castelo do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Moradores do Bairro Mutirão (ASDECOMBM), localizada na Rua Horácio Lima, nº 1300 Bairro Mutirão, CNPJ – 17.811.108/0001-67, tornar-se-á de utilidade pública.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castelo do Piauí, Estado do Piauí, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (19/05/2016).


José Ismar Lima Martins
Prefeito Municipal

Numerada, Registrada e Publicada a presente lei, nesta Secretaria de Governo, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (19/05/2016).


Antonio Clotildes Filho
Secretário Municipal de Governo

Autor: Adalberto Neirane Gomes de Carvalho